



CAMILA CERVI PIRES, nacionalidade brasileira, nascida em 24/05/1990, solteira, empresária, CPF nº 023.620.450-56, carteira de identidade nº 7103050576, órgão expedidor SJS/II - RS, residente e domiciliada na Rua 1201, nº 360, Edifício Residencial Dom Pablo, Apartamento 1501, Centro – Balneário Camboriú/SC, CEP 88330792.

WILLIAM ANDREAZZA COUTO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 04/07/1983, solteiro, empresário, CPF nº 004.309.670-04, carteira de identidade nº 5076818276, órgão expedidor SJS/II - RS, residente e domiciliado na Rua 1201, nº 360, Edifício Residencial Dom Pablo, Apartamento 1501, Centro – Balneário Camboriú/SC, CEP 88330792.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **WILLIAM COUTO ASSESSORIA FITNESS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208257262, com sede Avenida do Estado Dalmo Vieira, 1206, Sala 34 Edif Ariribá Center, Ariribá – Balneário Camboriú/SC, CEP 88338340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.838.040/0001-29, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

Cláusula Primeira. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua 1201, nº 310, Sala 2, Edif. Tesla Residencial, Centro – Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-792.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Segunda. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BALNEARIO CAMBORIU/SC.

Cláusula Terceira. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
WILLIAM COUTO ASSESSORIA FITNESS LTDA.
CNPJ 34.838.040/0001-29**

CAMILA CERVI PIRES, nacionalidade brasileira, nascida em 24/05/1990, solteira, empresária, CPF nº 023.620.450-56, carteira de identidade nº 7103050576, órgão expedidor SJS/II - RS, residente e domiciliada na Rua 1201, nº 360, Edifício Residencial Dom Pablo, Apartamento 1501, Centro – Balneário Camboriú/SC, CEP 88330792.

WILLIAM ANDREAZZA COUTO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 04/07/1983, solteiro, empresário, CPF nº 004.309.670-04, carteira de identidade nº 5076818276, órgão expedidor SJS/II - RS,

Req: 81400001932770

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/07/2024

Certifico o Registro em 20/07/2024 Data dos Efeitos 17/07/2024

Arquivamento 20243267800 Protocolo 243267800 de 17/07/2024 NIRE 42208257262

Nome da empresa WILLIAM COUTO ASSESSORIA FITNESS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335189940679867

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WILLIAM COUTO ASSESSORIA FITNESS LTDA
CNPJ nº 34.838.040/0001-29

residente e domiciliado na Rua 1201, nº 360, Edifício Residencial Dom Pablo, Apartamento 1501, Centro – Balneário Camboriú/SC, CEP 88330792.

DO TIPO E NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – A empresa gira sob a denominação de WILLIAM COUTO ASSESSORIA FITNESS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede na Rua 1201, nº 310, Sala 2, Edif. Tesla Residencial, Centro – Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-792.

Parágrafo Único – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira – A sociedade tem por objeto social as atividades de Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet, Comercio Varejista De Livros, Comercio Varejista De Discos, Cds, Dvds e Fitas, Edição De Livros, Marketing Direto, Consultoria em Publicidade, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, Exceto Imobiliários, Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet, Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios e Comercio Varejista de Outros Produtos.

Parágrafo Primeiro – As atividades empresariais serão executadas, exclusivamente, de forma digital pela internet, salvo quando o contratante indicar local ou estabelecimento para tanto.

Parágrafo Segundo – Surgindo a necessidade de controle e manutenção de estoques, a Sociedade utilizará depósitos e ou armazéns de terceiros.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - As atividades sociais se iniciaram em 11/09/2019 e o prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios como segue:

William Andreazza Couto da Silva – 50.000 quotas – R\$ 50.000,00
Camila Cervi Pires – 50.000 quotas – R\$ 50.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81400001932770

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2024 Data dos Efeitos 17/07/2024

Arquivamento 20243267800 Protocolo 243267800 de 17/07/2024 NIRE 42208257262

Nome da empresa WILLIAM COUTO ASSESSORIA FITNESS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335189940679867

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/07/2024

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WILLIAM COUTO ASSESSORIA FITNESS LTDA
CNPJ nº 34.838.040/0001-29

Parágrafo Segundo – As quotas serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da empresa cabe aos sócios WILLIAM ANDREAZZA COUTO DA SILVA e CAMILA CERVI PIRES de forma individual com os poderes e atribuições de administrar os negócios, sendo necessário, no entanto, a assinatura conjunta para assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Parágrafo Primeiro – São expressamente vedados com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado por ambos.

Parágrafo Segundo – Os sócios investidos na função de DIRETORES têm direito a retiradas mensais a título de pró-labore, a serem fixadas de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Cláusula Sétima – Anualmente, em 31 de dezembro, será procedido o levantamento das demonstrações contábeis previstas em lei. Os lucros ou prejuízos verificados terão a destinação dada pelo empresário, na forma da lei e das normas deste contrato.

Parágrafo Único – A totalidade ou parte dos lucros apurados poderá, a critério do empresário, ser destinada à formação de reservas, ou, então, permanecer em conta de lucros acumulados para fatura destinação. Os prejuízos verificados também a critério do empresário poderão ser mantidos em conta específica para fatura compensação.

Cláusula Oitava – A empresa poderá distribuir lucros apurados em balanços intermediários.

FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Nona – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Décima – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se

Req: 81400001932770

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2024 Data dos Efeitos 17/07/2024

Arquivamento 20243267800 Protocolo 243267800 de 17/07/2024 NIRE 42208257262

Nome da empresa WILLIAM COUTO ASSESSORIA FITNESS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335189940679867

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/07/2024

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE WILLIAM COUTO ASSESSORIA FITNESS LTDA
CNPJ nº 34.838.040/0001-29

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro da comarca de Balneário Camboriú/SC, para resolver as questões oriundas do presente instrumento, declinando de outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BALNEARIO CAMBORIU, SC, 10 de julho de 2024.

CAMILA CERVI PIRES

WILLIAM ANDREAZZA COUTO DA SILVA

Req: 81400001932770

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/07/2024

Certifico o Registro em 20/07/2024 Data dos Efeitos 17/07/2024

Arquivamento 20243267800 Protocolo 243267800 de 17/07/2024 NIRE 42208257262

Nome da empresa WILLIAM COUTO ASSESSORIA FITNESS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335189940679867

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



243267800

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	WILLIAM COUTO ASSESSORIA FITNESS LTDA
PROTOCOLO	243267800 - 17/07/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42208257262
CNPJ 34.838.040/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2024
SOB N: 20243267800

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20243267800

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00430967004 - WILLIAM ANDREAZZA COUTO DA SILVA - Assinado em 17/07/2024 às 10:50:03

Cpf: 02362045056 - CAMILA CERVI PIRES - Assinado em 17/07/2024 às 10:50:59



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2024 Data dos Efeitos 17/07/2024

Arquivamento 20243267800 Protocolo 243267800 de 17/07/2024 NIRE 42208257262

Nome da empresa WILLIAM COUTO ASSESSORIA FITNESS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335189940679867

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

20/07/2024